
INFORMAÇÃO – Prova de Equivalência à Frequência

Cidadania e Desenvolvimento

Maio 2025

Prova 96 | 2025

3.º Ciclo do Ensino Básico

Prova: Oral

O presente documento divulga a informação relativa à prova de equivalência à frequência da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, a realizar em 2025, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Critérios gerais de classificação;
- Material;
- Duração.

1. Local de realização da prova

Escola Básica da Venda do Pinheiro

2. Objeto de avaliação

A prova avalia um conjunto de aprendizagens de acordo com os referenciais de base: O Perfil dos Alunos à saída da Escolaridade Obrigatória, os domínios, os temas e as aprendizagens essenciais a desenvolver no 3.º ciclo como constam da legislação respetiva e da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania.

Domínios e temas: a prova incide sobre os seguintes domínios e temas:

Domínio - Direitos Humanos

Temas: Direitos Humanos em geral; Direito à Educação; Direitos das crianças; Atitudes/ medidas cívicas a adotar.

Domínio - Educação Ambiental; Desenvolvimento Sustentável.

Temas: As Alterações climáticas; A preservação dos oceanos; Património natural; A biodiversidade; Atitudes/ medidas cívicas a adotar.

Domínio - Saúde

Temas: Promoção da saúde; Saúde pública; Educação alimentar e Atividade física; Atitudes/ medidas cívicas a adotar.

3. Caracterização da prova

O tipo de prova é oral.

A prova incidirá apenas sobre os domínios referidos anteriormente, tendo por suporte pequenos textos, imagens ou vídeos.

A prova é classificada com um total de 100 pontos.

A sequência de tarefas pode envolver os seguintes tipos de atividades:

- Visionamento de um documentário/videoclip/notícia;
- Leitura/audição de um texto (notícia/artigo de uma revista...) e resposta a questões relativas aos conteúdos temáticos envolvidos;
- Análise de um "cartoon";
- Visualização de imagens e respostas a questões relativas aos conteúdos temáticos presentes;
- Comentário sobre um tema.

4. Critérios gerais de classificação

A Classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e específicos de classificação, e expressa por um número, previsto na grelha de classificação:

1.	20 pontos
2.	20 pontos
3.	20 pontos
4.	20 pontos
5.	20 pontos
Total	100 pontos

Na prova oral, serão observados os seguintes parâmetros em cada resposta ou os aplicáveis a cada uma, de acordo com critérios específicos:

O aluno

- responde à questão, de acordo com o tema, revelando conhecimento sobre o mesmo, selecionando e mobilizando informação relevante; se este parâmetro não for respeitado, a cotação a atribuir à questão será zero pontos.
- manifesta responsabilidade na defesa da sua opinião e nas opções tomadas, usando argumentos válidos, desenvolvidos e consistentes.
- revela espírito crítico face à realidade e na escolha das estratégias adequadas à situação problema.
- no seu discurso, organiza clara e coerentemente as ideias, com riqueza e adequação lexical à temática e à situação.

- as respostas que se revelem totalmente desajustadas no conteúdo ou no registo são classificadas com zero pontos.
- a ausência de resposta é cotada com zero pontos.

5. Material

O material a utilizar será disponibilizado pelo professor interlocutor.

6. Duração

A prova oral tem a duração máxima de 15 minutos.